

C

Subway

Respondendo à consulta que o Dr. M. T.
nos fez em carta colética de 9 de junho,
sobre de onde em a opinião divida que, comparadas
as actualidades de Portugal e do Brasil e atento
o anse que os brasileiros conservam nôsso soberano,
consoa a trasladacão para cá dos condenados
restos mortais, que estão lá em S. Vicente afora.

Comprehendemos, e devemos nos puser, a grande
magia que as circunstâncias impõem à piedade
filial, afastando para mais longe da C. M. T. com
religios, que é seu objecto de zelo tanto a conclusão
da opinião; des-vez, entressim, que elles valem antes
de completa repreensão política; mas a fórmula, a C. M. T.
é a opinião a ~~quanto~~^{quanto}, que se lhe dê parceria segura
em a guarda de um povo fiel, ~~desvinculando~~^{anticipando-se} por ante
o insperado - que a muito tempo temido se infiltra por
meio de negociações entre o Dr. Pedro I E.,
comumente representada no seu trânsito falso
de terra da pátria.

Devemos votar nisso com parceria, se em tempo d'interdição
ou de Petrópolis, se em mandado contigo dirigido a
algum cidadão, ~~que~~ é o Dr. M. T. competente decidir,
e não aguardarmos orden a autorização para o
passar.

~~para~~ que o caso responda a
concorda a tanto fórmula, ou que o Dr. M. T. nos
fale, em o momento de estar no morno, cuja
anomalia é idem antiga e persistente.

Tanto as suas e dependência da trasladacão, ou organo
expõem a opinião nacional, que manifestamente
atram republianos, dos mais mercados, da maré
para diccionar condicões, e talvez de a bairros; ou
limitar-se ao compromisso de assistencia oficial a
homens militares que têm a estação a Petrópolis, fizer-

Lorei dar o papel de a effetuar a coroa das comuni-
gues e organizar com pacios os todos os claves ~~comunidades~~
de bons dispeñes do presidente da Republica, e manifesta-
remos os sentimento e ali juntas realizarem.

En rito ou hypostase figura de, estiga V. M. T. Tran-
quilla, na parte religiosa ou espiritu, serás aqu de
rito romano e a segundaria em sagrado. Em tudo
e por tudo programo e operarei teus e conformando
com o deserto de V. M. T., que ultimamente responder-
emos. Abaixo sinto dizer fracos modicos augusto
em capris a vós de supre bon e respetando a
nossa Auguste Iohanna.

Com o profundo de nossa constante fiducia em
vossas boasas e misericordia a V. M. T., de que nos
salvaremos.

Sabido dedicado a qualq.



ISENTO DE SELO

Dec. Lei N.º 8455
de 25 - 12 - 45

PROJETO DE TRANSLADAÇÃO EM 1911-RESPOSTA DO DIRETORIO

MONARQUICO.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO